



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da Empresa **SANDRA PEREIRA PIRAMIDE** de **CNPJ: 01.494.267/0001-45** por meio de contratação direta, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO FUMÊ (INCLUSO INSTALAÇÃO) PARA O PERGOLADO DA PRAÇA CENTRAL DE PAINEL/SC**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painei, 03 de setembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito